

123
B

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo 0027 09 209189-4 mandado 07

EXEQUENTE: Município de Betim

EXECUTADO: Ghama Ltda

AÇÃO: Execução Fiscal

3ª Vara de Cível

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e Comarca de Betim /MG, no endereço indicado no mandado, conforme croqui, bairro Cachoeira-Betim-MG, realizei as diligências necessárias, onde eu, Emanuel Morato Ricardo, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos Autos cujo número do processo, natureza e partes se encontram acima epigrafados, procedi à avaliação determinada, conforme segue:

DESCRIÇÃO DOS BENS E AVALIAÇÃO

01 (um) imóvel constituído por uma gleba de terra, com área de 25.957,00m² aproximadamente, em conformidade com termo de penhora anexo ao mandado, procedi a avaliação do imóvel sem constar benfeitorias, o qual avalio apenas a terra nua em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Para Constar lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

Emanuel Morato Ricardo
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 21.366-0

